



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 100/98, DE 01 DE JUNHO DE 1998.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 632/97, de 20 de outubro de 1997”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o disposto no inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 632/97, de 20 de outubro de 1997, e considerando o que consta do Ofício n.º 038/98, de 26 de maio de 1998, da Senhora Secretária Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 632/97, de 20 de outubro de 1997, definida no Decreto n.º 211, de 24 de novembro de 1997, cujos membros efetivos e suplentes passarão a ser os seguintes:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - Membros representantes do Poder Público Municipal:

a) 3 (três) representantes da Secretaria de Assistência Social:

Membro Titular- Vera Lúcia Ferreira Alonso, RG. n.º 8.365.138;

Membro Suplente- Márcia Denise Coelho Gusmão Bonanate, RG. n.º 24.587.050-7;

Membro Titular- Rita de Cássia de Moraes Canuto, RG. n.º 12.902.319;

Membro Suplente- Deise Romagnolo Mendonça, RG. n.º 10.350.598;

Membro Titular- Thereza Cristina Cardoso Pereira Leite Daniel, RG. n.º 89.910.558;

Membro Suplente - Maria Vicentina Corrêa, RG. n.º 5.322.751;

b) representante da Secretaria de Saúde:

Membro Titular - Elaine Aparecida de Souza, R.G. n.º 11.620.389, que passa a substituir Hilda de Folco Pereira da Silva, matrícula n.º 3772;

Membro Suplente - Silvio Teodoro Júnior, R.G. n.º 15.159.687-6, que passa a substituir Isabel Cristina L. Monteiro Silva, matrícula n.º 3596;

c) representante da Secretaria de Educação:

Membro Titular - Marly Cardoso de Moraes Andrade, Matrícula n.º 3614;

Membro Suplente - Jaime Galdino Coelho Júnior, R.G. n.º 19.989.832, que passa a substituir Carlos Francisco Focesi, matrícula n.º 1576;



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

- d) representante da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente:
Membro Titular - Joaquim Leandro de Souza Barros, matrícula n.º 2627;
Membro Suplente - Mário Brito do Amaral, matrícula n.º 0899;
- e) representante da Secretaria de Planejamento, Governo e Gestão:
Membro Titular - Dorian Bluyus Rodrigues Mathias, matrícula n.º 3882;
Membro Suplente - Luiz Belizário Filho, matrícula n.º 3874;
- f) representante da Procuradoria Geral do Município:
Membro Titular - Márcia Paiva de Medeiros Pinto, matrícula n.º 3598;
Membro Suplente - Francisco Carlos Conceição, matrícula n.º 0793, que passa a substituir Cristiane Freire da Silva, matrícula n.º 3599;
- II - Membros representes da Sociedade Civil:**
- a) 4 (quatro) representantes de entidades sociais que atuam com os segmentos:
- 1- **Idoso:**
Membro Titular - Vanderly Rodrigues de Lima, RG. n.º 3.926.489;
Membro suplente - Geraldo Paz Vidal, RG. n.º 5.870.240;
- 2- **Família:**
Membro Titular - Dorian Jesus Pavin da Costa, RG. n.º 4.987.626;
Membro Suplente - Valter de Almeida, RG. n.º 9.856.748;
- 3- **Portadores De Necessidades Especiais:**
Membro Titular - Antonia Aparecida Decanini Marcelino, RG. n.º 1.844.711;
Membro Suplente - Célia Regina Bealto Berti, RG. n.º 9.792.096;
- 4- **Criança E Adolescente:**
Membro Titular - Maria José Kogake, R.G. n.º 21.542.568, que passa a substituir Célia Maria Ambrósio Eberl Simon, RG. n.º 22.603.045-3;
Membro Suplente - Célia Maria Ambrósio Erberl Simon, R.G. n.º 22.603.045-3, que passa a substituir Augusto Antunes Corrêa Filho, RG. n.º 3.966.447-8;
- b) representante dos trabalhadores sociais:
Membro Titular - Ana Maria Magagnini, RG. n.º 17.560.732;
Membro Suplente - Silvana Rodrigues da Silva, RG. n.º 17.095.349-X;
- c) representante de associações de idosos:
Membro Titular - Nilma da Silva Spranger, RG. n.º 2.802.484-9;
membro Suplente - Andreas Thaler, RG. n.º W272.274-8;



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

d) representante de Sociedades Comunitárias:

Membro Titular - Maria Quintanilha, RG. n.º 9.643.503, que passa a substituir Obedias José de Oliveira, RG. n.º 9.396.722;

Membro Suplente - Vânia Maria Leite, CIC n.º 342.469.676-53, que passa a substituir Maria Quintanilha, RG. n.º 9.643.503;

e) representante dos Sindicatos dos Trabalhadores.

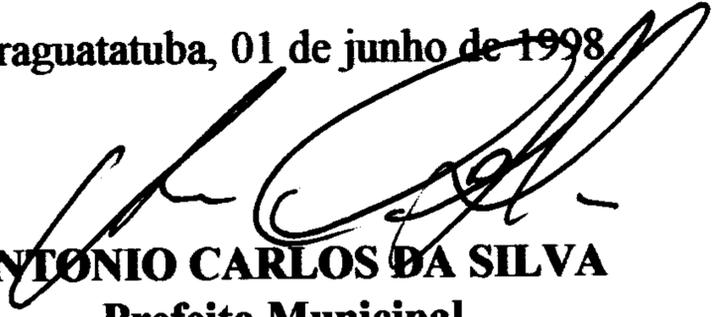
Membro Titular - Charles Henrique Ribeiro, R.G. n.º 22.799.679-3, passa a substituir Vera Lúcia Magalhães Albok, RG. n.º 6.018.100; e

Membro Suplente - Antonio Carlos da Silveira Monteiro, RG. n.º 26.616.540-0.

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados em substituição serão computados pelo tempo que restava aos substituídos, contando-se o mandato de 2 (dois) anos de todos os membros, a partir da data da posse ocorrida em 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 01 de junho de 1998


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 10/06/98
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caicara